



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5708

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 179/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para a revisão das 2.000 horas da Retroescavadeira New Holland da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903000000000 0001 – Manutenção da Patrulha – Material de Consumo. Saldo da Dotação nesta data R\$. 8.596,98 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Dotação: 0801 20 606 0106 2056 33903900000000 0001 – Manutenção da Patrulha – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da Dotação nesta data R\$. 3.804,28 (três mil oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo